

**Portaria Nº 00721822 de 24 de Novembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271309	JULIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/RESERVA NÃO REMUNERADA/014/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**: transferir, "ex officio", do cargo de Soldado 1ª Classe, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, LENOLI ALMEIDA SILVA, Mat. 92.050.577, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 11set2023, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações nº P.A. nº 089.3235.2023.0036931-16. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis Quartel do Comando Geral, 23 de novembro de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Apostilamento nº 89/2023 ao Termo de Fomento nº 32/2023**

Processo: 069.1484.2023.0006036-48. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 32/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA: **G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** - 4. Etapa 02 de dezembro de 2023 - Dias D'Ávila- Rally Rota Bahia - Copa Bahia de Rally 4x4 Indoor e 5. Solenidade de Premiação - 02 de dezembro de 2023- Dias D'Ávila- Rally Rota Bahia - Copa Bahia de Rally 4x4 Indoor; **J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS** - Período de Execução: 04/06/2023 a 02/12/2023. Salvador - BA, 24 de novembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

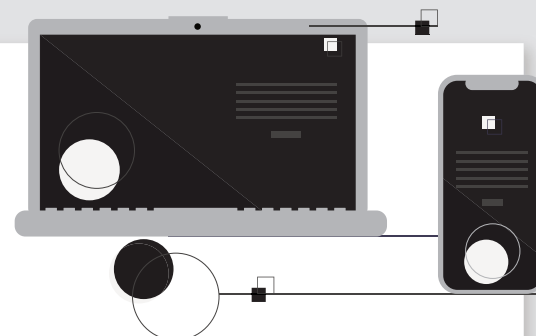
COMUNICADO**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SUDESB**

A Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE de 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, conforme ata constante nos autos do processo SEI nº 069.1465.2023.0002822-77, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do PROJETO ITINERANTE CARAVANA DO LAZER, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,5	Habilitada

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de 27/11/2023 a 06/12/2023. Informamos que a documentação apresentada pela entidade está disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse dos participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.
Em 24/11/2023.

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078, Presidente da Comissão.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO